



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.095, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1659

Data: 23/04/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 238, de 6 de maio 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do quadro do Magistério;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24/04/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa**, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor **Sergio de Oliveira Sanches Baena**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 20.283.xxx-x.

Parágrafo único. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de abril de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo